

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

TORNA PÚBLICO QUE:

A Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 19 de Agosto de 2020, deliberou por unanimidade, dar início ao processo relativo à proposta de desafetação do domínio público municipal do seguinte bem:

-----**PARCELA**-----

Sita na União de Freguesias de Palhais e Coima com a área de 1.113,00 M2, confrontando do:

NORTE: Rua Professora Rosa Maria Pinto-----
SUL: Rua dos Arrábidos -----
NASCENTE: Rua das Vieiras-----
POENTE: Domínio Público -----

De forma a reunir os pressupostos necessários à apresentação de proposta fundamentada à Assembleia Municipal, para efeitos da sua integração no domínio privado do Município do Barreiro, são previamente acionados os mecanismos legais que antecedem a submissão da proposta a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea q) do N.º 1, do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

A referida desafetação da área do domínio público para o domínio privado do Município, visa:

O interesse público e a necessidade de o Município manter os seus bens imóveis atualizados.

Assim, e nos termos da alínea d), do N.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec. Lei N.º 4/2015, de 07 de Janeiro, na sua atual versão, procede-se à abertura de um período de consulta pública.

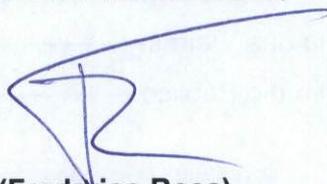
EDITAL

No caso de oposição, poderão os interessados, apresentar a sua exposição por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregue em mão, por correio para o Município do Barreiro (Rua Miguel Bombarda), no prazo de 15 dias, contados da afixação do presente edital nos locais de estilo e divulgação do mesmo no portal do Município, em www.cm-barreiro.pt.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado no site do Município.

Barreiro, 31 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara,



(Frederico Rosa)